



**JOCG**

Ano 2022 • Edição

**1096**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 19 de abril de 2022 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO EXECUTIVO Nº 057/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública do Município de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

#### DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal de Campo Grande/RN, no dia 22 de abril de 2022, dia posterior ao feriado nacional de Tiradentes.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se estende ao setor de licitações e às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 19 de abril de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 058/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

#### Concede diária a Servidor desta Edilidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **HUMBERTO FARIAS SILVA**, atualmente exercendo a função de Coordenador de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face às despesas de deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem a cidade de Martins/RN, com partida em 21 de abril e retorno em 22 de abril de 2022, tendo por finalidade participar do curso de capacitação do E-social para Órgãos Públicos com detalhamento dos arquivos passo a passo, sendo a implantação da terceira fase, visando aprimorar os conhecimentos administrativos em sistema de gestão pública, promovido pela CEMPLAME – Capacitação e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Campo Grande – RN, em 18 de abril de 2022.

### Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 059/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

#### Concede diária a Servidor desta Edilidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO JUNIOR**, atualmente exercendo a função de Tesoureiro, vinculado à Secretaria de Tributação, Finanças e Planejamento, 1 e 1/2 (uma diária e meia) ao valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem a cidade de Martins/RN, com partida em 21 de abril e retorno em 22 de abril de 2022, tendo por finalidade participar do curso de capacitação do E-social para Órgãos Públicos com detalhamento dos arquivos passo a passo, sendo a implantação da terceira fase, visando aprimorar os conhecimentos administrativos em sistema de gestão pública, promovido pela CEMPLAME – Capacitação e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Campo Grande – RN, em 18 de abril de 2022.

### Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo Prefeito Municipal



**JOCG**

Ano 2022 • Edição

**1096**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 19 de abril de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.**

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
**PREFEITO**

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA  
**VICE-PREFEITO**

GILVANIRA GONDIM DE MOURA  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**

**DIRETOR GERAL**  
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

**DIAGRAMAÇÃO**  
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

**ENDEREÇO:**

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900

Home: [www.campogrande.rn.gov.br](http://www.campogrande.rn.gov.br)